

Contratação de Escola 2020-2021

Grupo de Recrutamento 400 – História (Hor. 32 - 10 h/semana)

Em cumprimento do disposto no art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação do Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e com as alterações do Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Grândola pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento 400 – História.

• Contrato

- Modalidade de Contrato – **Contrato a Termo Resolutivo Certo (anual);**
- Número de horas – **10 horas (dez);**
- Local de trabalho – **Escola Secundária António Inácio da Cruz; Estabelecimento Prisional do Pinheiro da Cruz**
- Caracterização de funções: **Lecionação da disciplina de CP e CLC no EFA - NS.**

• Requisitos de admissão a concurso e critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção para os Grupos de Recrutamento previstos no DL n.º 27/2006, de 10 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artº 11.º;
- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

AE de Grândola, em 7 de outubro de 2020

Maria Ângela dos Santos Filipe, presidente da CAP